7.° DA 4.ª SERIE. N.° 43. 28 JULHO 1842.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Sáe ás quintas feiras. — Escriptorio na rua da Quintinha n.° 53 — Assigna-se no Escriptorio e na loja da viuva de João Henriques n.° 1, rua Augusta — Avulso 80 réis: 12 números 600 réis: 24, 1200 réis: 48, 2400 réis: — O pagamento deve ser feito com a assignatura, exclusivamente nos locaes supra-mencionados. Cada serie de 12 numeros, desde o principio do jornal, custa 600 réis — Os assignantes, que não receberem no dia devido, poderão queixar-se, certos de providencias — Os das Provincias devem remetter as suas assignaturas pelo seguro ou como lhes-convier — Sobrescripto da Correspondencia: Ao Redactor da Revista Universal, rua da Quintinha n.° 53 — Roga-se aos Leitores das Provincias que communiquem os acontecimentos dignos de publicidade — Qualquer artigo interessante será acolhido com gratidão e publicado — A Redacção annunciará, e convindo analysará, qualquer publicação nova de que se-lhe-remetta um exemptar — Encarrega-se ella, sem commissão alguma, de mandar vir de fóra machinas, plantas, livros, etc., por conta de quem o-desejar — Tambem no seu Escriptorio se-patentearão ao publico objectos de similhante natureza, que para alli sejam mandados, os quaes serão descriptos no jornal — Esta Folha acceita a troca com todos os jornaes portuguezes — A distribuição da capital faz-se em tres horas — Este número sáe ás nove horas da manhã.

EXPEDIENTE.

Sente muito a Redacção não poder publicar a erudita carta, que de *Coimbra* lhe-dirigiu o sr. *M. A. da C.*; mas os princípios, que n'ella se-expendem ácerca de antiguidades, são diametralmente oppostos aos que a *Revista* professa, e julga do seu dever ír propagando.

CONHECIMENTOS UTEIS.

ESTRADAS.

PORTUGAL.

(Continuação de pag, 482.)

630 TRANSPORTES.

E' constante e sabido de todos, que em *Portugal*, não ha *estafeta*, *posta*, ou *diligencia* estabelecida em parte alguma do reino, que transite entre espaços determinados, em dias regulares ou incertos, e que quem tem de fazer alguma jornada ha-de pagar a sua ída, e outro tanto de aluguer, quantos houverem de ser os dias do retôrno, ao almocreve. Esta é uma despeza, que forçosamente tem de fazer todos os que viajam em *Portugal*.

Estabeleceu-se, ha pouco tempo, nos mezes de verão um ómnibus para *Cintra*, a 960 réis por cabeça. D'antes quem lá queria ir alugava uma sege, que lhe-custava, pelo menos 4$000 réis com 1$440 de gorgêta, ao todo 5$440 réis; o que vinha a ser 5,66 vezes mais do que pela nova conducção. Não se póde melhor comprovar a minha asserção da dobrada paga, a que são obrigados os viajantes em *Portugal*, do que por este exemplo, em que tambem se-vê a economia, que se-tira de viajar em commum e de os transportes fazerem frete de ida e volta. O viajante aqui fórra 82 por cento, ou mais de 4 quintas partes, em quanto o *ómnibus* sómente recebe de menos 65 por cento, ou $\frac{13}{20}$, ou proximamente 3 quintas partes do que a sege.

Não se-cuide comtudo que este melhoramento póde soffrer comparação com identicos aluguéis em outros paizes.

São 960 réis por 15 milhas em 3 horas e meia
ou 64 » » 1 » » 1 quarto »

Em *Inglaterra*, o paiz mais caro do mundo, fazia-se o mesmo caminho n'um *stage coach* por 54 réis 2 milhas e meia em 1 quarto de hora ou ($2\frac{1}{2} \times 64 \div 54$) tres vezes proximamente menos do que em *Portugal* e em hora e meia, em logar de 3 e meia.

Esta carreira de *Cintra* no emtanto é uma excepção, de que se não póde fazer regra para o reino; porque por quasi todo elle se-viaja em cavalgaduras. No norte ha as liteiras, de que se faz algum uso. Custam ellas do *Porto* a *Coimbra* 14$400 réis, 240 réis por dia ao arrieiro, e a sua comida. Levam 3 dias n'esta jornada, e ésta distancia é como se-sabe de 18 legoas.

Réis 14$400 liteira
» $720 gorgêta
» 1$800 comida e pousada do arrieiro

» 16$920 por 54 milhas, a 3 milhas por hora,
——— ou 313 réis por milha, o que vem a ser ($313 \div 54$) 5 vezes mais em dinheiro e 3 e um terço mais de tempo a andar do que seria em *Inglaterra*: aonde esta jornada se-faria em 6 a 7 horas contínuas pelos *stage-coaches* diarios. Ha n'esta especie de locomoção de liteira, conforme ella se pratica em *Portugal*, uma terrivel perda de tempo e de dinheiro, e por isso só a poucos póde chegar ou convém. O usual no paiz, como se-disse já, é a cavallaria, que tem em alguns logares os preços, que se-seguem segundo as melhores informações, ou a minha experiencia propria.

	Rs.	Milh.	Dia	Rs. p. milh
Villa Nova ás Caldas	1600	24	1	66
Caldas a S. Martinho	600	6	hor. 2	100
S. Martinho á Marinha Grande	1200	18	dia 1	66
Marinha Grande a Villa Nova	3000	39	1 e meio	97
com comida ao arrieiro	800			
Coimbra a Lisboa	6000			
gorgêta ao arrieiro	800			
pousada e comida dicto	1800			
	8600	75	2 e meio	114

Todos estes preços são superiores aos inglezes; mas aqui o maior prejuizo ainda não é esse, é o do tempo, e dos negócios, que se-podiam fazer emquanto uma pessoa vai vadeando charnecas á torreira do sol, aos redemoinhos do vento, ou ás aguas da chuva. Um lavrador ou commerciante, cujo tráfego lhe-désse 1:000$000 réis por anno, ou 2$739 réis por dia, andando 3 dias na jornada de *Coimbra*, em logar de um, nos dois de mais, que podia ter poupado,

se as communicações fossem mais ligeiras, tinha ganhado 5$478 réis, ou quasi tanto quanto é o *pro-rata* da viagem n'esses dois dias de excesso. Ajunctado um a outro gravame, o seu prejuiso é pelo lucro cessante 5$478 por cento, e pelo *pro-rata*, réis 5$732; somma total 11$210 réis, que é superior ao custo de toda a jornada, e ainda o-excede em 30 por cento.

As objecções contra o nosso actual méthodo de viajar são muitas. Na equitação, quando não é simplesmente para exercicio de prazer e recreio, ha uma perda incrivel de fôrça movente. Uma cavalgadura em carruagem póde levar muitos individuos a distancia de 6 ou 8 léguas por dia. Em *França* uma *méssagerie* carregada, incluindo o seu proprio pêso, leva 7500 kilogrammos ou 508 arrobas, e é puxada por 4 cavallos em umas partes, e por 5 em outras, andando regularmente de 5 a 6 milhas. Ora, se dividirmos o pêso e velocidade, no 1.° caso teremos 127 arrobas por cada cavallo, e no 2.° teremos 101 dictas, ambas com dobrada velocidade da nossa, o que equivale a dobrado pêso. Contra este resultado, pela nossa parte temos a oppôr, quando muito 6 arrobas, porque um homem entre nós será raro que chegue a pesar tanto. São (127 + 101 = 228 ÷ 2 = 114 para 6; ou 19 para 1, multiplicados por 2 para a velocidade) 38 contra 1!

Os *stage-coaches* em *Inglaterra* são de menos pêso, mas levam mais velocidade. Pódem pesar, côche, passageiros e pouca bagagem, 140 arrobas, que divididos por 4 cavallos dão 35 arrobas a cada um com uma velocidade tripla da nossa, egual a 105 contra 6 ou 17 contra 1.

Sobre este ponto não é preciso invocar os dois paizes mais cultos da Europa. Temos até um exemplo de casa bem familiar a todos, e que eu vou apresentar: é o dos *ômnibus* que andam na cidade. Cada uma d'estas carruagens poderá pesar 32 arrobas; os passageiros que póde levar, boliêiro, e sótas, são 19, que a 5 arrobas, fazem 95 arrobas, divididas essas por 4 cavallos tocam a cada um 32 arrobas, que, com metade mais velocidade do que andam as cavalgaduras na estrada, equivale a 48 arrobas. Contrapondo éstas ás 6 arrobas, que leva a cavalgadura, ha uma perda de 8 contra 1 de fôrças motrizes no nosso modo commum de viajar. A comparação da perda havia de chegar a triplicar-se, se nós diminuissemos o attrito das nossas calçadas, e o pêso dos nossos *ômnibus*. Em consequencia das ruas serem perfeitamente bem construidas em *Londres*, andam lá a 2 e de gallope. ¡Que differença ésta para os nossos que são obrigados até a pegar n'elles ás vezes 6 cavallos! Tudo se-toca; porque se uma indústria se não aperfeiçôa, muitas outras egualmente se não desinvolvem, e *vice-versa*.

Independente da mui válida objecção do desperdicio de fôrças na cavallaria em logar da carruagem para viajar, cada viajante indo só, tem que sustentar o arrieiro, que no caso, por exemplo da viagem de *Coimbra*, sáe a não menos de 43 por cento, sobre o alugner. Se fossem 16 viajantes em carruagem saía a cada um a 2 e meio por cento essa mesma despeza.

Outro não menor inconveniente emfim, que se-segue ao nosso, ainda feudal, costume de fazer as nossas jornadas a cavallo, é o de levar caminheiros a pé atraz do animal para tomar conta d'elle. Além d'isto ser uma barbaridade, faz com que se não possa andar mais de uma légua por hora, nem mais de 6 léguas por dia; sendo esses homens que andam n'esta lida outros tantos braços perdidos para a lavoura, cuja falta concorre, para que os seus trabalhos encareçam: podendo-se egualmente conjecturar, sem receio de faltar á verdade, que mais de um d'elles tem servido para augmentar os trabalhos á policia, a quem elles, já por outras causas, não faltavam.

Sería muito interessante para a statistica do nosso movimento viatório, se as companhias de vapôr ingleza, portuense, e do *Téjo*, nos-quizessem noticiar o número dos passageiros, que tem transportado. Eu alguma coisa tinha emquanto á statística terrestre, mas não confio nada n'isso, por não ter sido tomada com exactidão. *(Continuar-se-ha).*

Claudio Adriano da Costa.

FABRICAÇÃO DA MANTEIGA.

631 Tendo ultimamente crescido bastante o fabríco da manteiga entre nós, julgâmos opportuno apresentar algumas indicações a este respeito; resultado do estudo e prática de 30 annos, de um sujeito, que, ha muito, se-tem empregado no fabríco e commércio d'este importante producto de universal consumo. — Producto, que confiando no zêlo pelo bem público e proprio, dos proprietarios ruraes, esperâmos em breve vêr crescer a tal ponto, que abastêça completamente todos os mercados do reino e possessões.

Para obter manteiga da melhor qualidade, tanto fresca para immediato consumo, como salgada para guardar ou exportar, recommenda, e affirma elle:

1.° — Que a leitaria deve ser lavada antes de se-começar, e depois de se-acabar o trabalho da manteiga.

2.° — Que, quanto mais cedo (na propria estação) se principiar a fazer a manteiga, e mais fria estiver a leitaria, tanto melhor será o producto.

3.° — Quanto mais a manteiga fôr firme e sólida e se-aproximar da consistencia da cêra, tanto mais tempo conservará o bom sabôr; porque n'este estado, não é tão facilmente penetrada pelo ar, não retém tanto sal, e o sôro se-separa com mais facilidade.

4.° — A manteiga perde muito das suas boas qualidades pelo contacto das mãos, e portanto, para amanejar, lavar, salgar, e embarrillar ou moldar em pães para a venda immediata, deve usar-se exclusivamente de pequenas pás de madeira com as quaes, batendo-se, e comprimindo-se, extrae-se com facilidade o sôro, e se-manipúla segundo fôr necessario. — Éstas pás devem ser como umas espátulas delgadas, de 12 pollegadas de comprido e 3 de largo. — Tambem convém usar de umas colhéres, em tudo similhantes ás que se-usam nas mercearias em Lisboa, para tirar a manteiga dos barrís. — Estes instrumentos devem sempre estar guardados em uma cêlha com agua dôce e fria, para assim se-conservarem frescos e limpos, e obstar a que se-lhes-pegue a manteiga.

5.° — A manteiga fica muito mais macia, e com muito melhor gôsto, sendo salgada com moira, do que com sal em grão. — A quantidade de moira ou

sal, que se-ha-de empregar, depende do estado da athmosphéra, distancia, a que tem de ser transportada, e tempo, porque se-deve guardar. — Em geral, as seguintes proporções são as mais approvadas para cada arratel de manteiga — sal do melhor, meia onça — salitre refinado, uma oitava — assucar mascavado bom e sêcco, uma oitava.

6.º — Se a manteiga, depois de feita, tem de ir em pães para o mercado, para consumo immediato, devem ser embrulhados em panos d'algodão ou linho, ensopados em moira bem forte.

7.º — No caso da manteiga haver de se-embarrillar para transporte, devem os cascos ser feitos com preferencia, de freixo ou faia; e em geral, quanto mais alva fôr a madeira, assim das aduellas e fundos, como dos arcos, tanto melhor.

Estes barrís devem ser por varias vezes bem escaldados com moira bem forte, e fervendo, antes de se empregarem; e é essencial, que sejam bem construidos e perfeitamente estanques: e quando se encherem, deve contar-se (para os de tamanho ordinario) com a quebra de 3 arrateis, que em geral a madeira absorve em liquidos, que extrae da manteiga.

8.º — Se a manteiga é de qualidade superior, convém forrar os barrís interiormente, com um sacco, que bem ajuste, de linho ou algodão, bem ensopado em moira, e dentro d'elle metter a manteiga. — Não é bom usar de papel para este fim.

Para o fabricante de manteiga obter o melhor producto possivel, é necessario que elle estude e combine com a mais seguida attenção o méthodo, quaes os differentes resultados de diversas leitarías, em diversos tempos. — O temperamento dos leites e natas nos differentes estados de sua transformação — Os effeitos da localidade e estado da leitaría. — A quantidade e qualidade das natas em diversas localidades, e sob differente tracto. — Qual o effeito do sal, moira, assucar, mel, ou salitre, misturados no leite, em a nata, ou na manteiga. — O resultado da mistura de diversos leites, da mesma ou differente especie de animaes. — Os effeitos do calor ou ácidos no acto de bater a manteiga. — O melhor ingrediente para acórar. — A influencia dos pastos, sêccos, húmidos, ou assombrados. — O effeito do exercicio regular das vaccas, da ração de grãos, da mistura de diversas farinhas na agua de beber, sôbre o producto da nata, que dér o leite.

Esperamos, que éstas indicações, que nos-parecem mui sensatas e interessantes, sejam apreciadas e aproveitadas pelos nossos fabricadores.

MODO FACIL DE AUGMENTAR A'S GALINHAS A FECUNDIDADE.

632 Recommenda um sabio professor que para fazer pôr ás galinhas muitos óvos, se-lhe misture na comida porção sufficiente de cascas de ovo pisadas, ou giz, o que ellas devoram com avidez, pondo por este meio, e em eguaes circumstancias duas ou tres vezes mais óvos. — Affirma o sabio professor que ainda que uma galinha bem nutrida tenha sempre disposição para pôr muitos ovos, o não poderá fazer sem ter ao alcance materia bastante, e propria para a formação das cascas, ainda que o nutrimento a outros respeitos seja do melhor; — uma galinha sustentada com mantimento e agua, que não contenha na sua composição, ou em mistura, carbonato de cal; e não o-podendo achar no terreno, ou pelas parcdes nas argamaças ou rebôcos, onde costumam debicar, não poderá pôr ovo algum capaz. Esta experiencia é facil de fazer, e val a pena de a-tentar; e a-recommendâmos ás nossas caseiras diligentes e economicas, pedindo-lhes em paga, nos-deem noticia do resultado.

APERFEIÇOAMENTO NAS SEMENTEIRAS DE MILHO.

N. B. Tendo-se n'esta redacção recebido a carta, que immediatamente segue do sr. *Motta*, assentámos consultar sobre a materia do seu conhecido, ao nosso distinctissimo collaborador, o sr. *visconde de Villarinho de S. Romão*, o qual, prompta e obsequiosissimamente, nos-honrou com a resposta, que tambem publicamos. Uma e outra carta são mui credoras por seu prestimo, do nosso agradecimento, e do apreço público.

---

633 Sr. redactor — *Bailão* 29 de junho de 1842. — Tenho a honra de participar a v. , para que, convindo, lhe-possam dar publicidade, o resultado de uma experiencia por mim feita estes dois annos, e da qual tanta utilidade tenho colhido.

Grande damno padecia eu, e muitos dos meus visinhos pelos estragos causados nos milhos por um bicho, a que se dá entre nós o nome d'*alfinete*, e a que elle tanto se-assemelha; eram estes estragos uns annos mais, outros menos, mas sempre consideraveis, e anno nenhum me-lembro, que deixassem de padecer minhas fazendas este flagello.

Anno houve, em que metade de uma fazenda, que tenho juncto a uma ribeira, [*a Sardeira*] ficou sem fructo algum, sendo pelo bicho destruido todo o milho alli semeado: só n'essa fazenda não foi esse anno o prejuiso de menos de 4 moios de milho.

Em vão tenho eu tentado alguns meios d'evitar esta perda; apenas colhi algum resultado, de semear o milho muito á superficie da terra, e de o-deixar quasi desenterrado, mas além dos muitos inconvenientes d'este uso, elle só diminua, e não distruía o mal, que ainda continuava em abundancia.

N'esta circumstancia, é que minha fortuna permittiu comprasse a traducção de *Raspail* pelo sr. *Figueiredo e Silva*: encontro em uma nota receita para livrar as sementeiras de milho d'este flagello; fico contentissimo, e com avidez passo a usar d'ella.

Consiste em deitar na véspera da sementeira o milho de môlho em agua russa da azeitona [a que n'este concelho se-dá o nome d'almufeira]. Eu tenho usado da que sáe no lagar pela pressão; ainda que penso será egualmente boa, a que naturalmente escorre das tulhas d'azeitona — Foi o anno passado, o primeiro da experiencia, e tive o gôsto de vêr intacto o meu milho, em sitios aonde até ahi sempre o-tinha visto estragado, e perdido. — Um sitio porém ficou aonde esses prejuisos eram menos certos, e em menor quantidade; e n'esse sitio por discuido, ou ignorancia dos meus criados, se não deitou do milho remolhado; o resultado foi haver ahi grande prejuiso, e no resto da fazenda nenhum.

Este anno repeti a experiencia, e tenho a satisfação de vêr todos os meus campos cobertos de milho.

Julgo do meu dever fazer ésta publicação, para interesse da agricultura; crédito dos inventores da receita, e de seu publicador o traductor de *Raspail*, aos quaes por esta maneira, rendo os devidos agradecimentos.

Vá mais uma experiencia. — Receita galante, e economica d'estercar terras.

Em uma fazenda, proxima a uma ribeira, e que julgo perder por húmida, mandei este anno deitar alguns cestos de cascalho e calháo da ribeira; foi tudo lançado, e espalhado por cima da terra depois de semeada; serão só duas braças de terreno de comprido, e uma de largo — o resultado foi, que o milho nasceu n'este sitio dois dias mais cêdo, que o dos lados; teve de ser sachado mais cêdo, e leva sobre todos os mais uma incomparavel vantagem. ¿ Este cascalho enterrado pela sementeira seguinte, produzirá ainda o mesmo resultado? E' o que eu ignoro, e que muito convirá saber-se.

Srs. — Em resposta á carta de v. v. que recebi hoje 8 de

julho de 1842; na qual me-consultam ácerca da experiencia feita pelo sr. *José Nunes da Motta*, digo o seguinte:

A immersão das sementes do milho grosso *(milhão)* em lexívias salínas ou alkalinas é de grande utilidade para destruir os vérmes, que possam existir dentro do grão, ainda novo, e que durante o desinvolvimento do embrião vegetativo egualmente se-desinvolvem com o calor do sol e da terra. O sol, penetrando a farinha do grão e demorando-se alli, é veneno mortal para essa qualidade de vérmes, os quaes saíndo do seu ovo necessariamente se-alimentam d'aquella substancia, que se-converte n'uma especie de leite por causa da fermentação vegetativa occasionada pela acção da luz, do calor, e da humidade.

Morrendo logo ao nascer não picam, nem é possivel, que possam picar o tenro cáule da planta, e por isso as novidades prosperam. A immersão das sementes do milho grosso em salmoiras [*] e lexívias de cal, de estrumes de cavallo, e de cinzas de madeira ou páu novo são recommendadas por mr. *A. A. Parmentier* na sua memória sobre o milhão *(mais)*, que foi coroada pela academia de *Bourdeaux*, e impressa em *Pariz* no anno de 1812. A nova edição revista e corrigida traz estas receitas a pag. 76.

Mas, o sr. *José Nunes da Motta* falla da agua russa das azeitonas, a que na sua terra chamam *almufeira*, e parece que a esta particular agua é que attribue o bom effeito, devido a certas virtudes que possa ter. Eu não posso, porém capacitar-me d'isso; porque na pôlpa da azeitona nada existe que mate os vérmes, e tanto assim que n'ella se-criam em grande abundancia, quando lhe-dá aquella molestia, que se-chama *gafeira*. Os vérmes dictos são talvez os mesmos e da mesma especie que esses do milho, denominados *alfinetes*, e de todas as fructas, principalmente cerejas, ginjas, ameixas, abrunhos, etc. O ovo d'estes vérmes é introduzido nos germes das flores por uma mosca chata e azulada, que tem no seu ovário um ferrão, por meio do qual introduz o ovo nos dictos germes, que alli fica para se-desinvolver quando o fructo amadurece, e lhe-dá o alimento preciso. O mesmo que ella faz nas fructas póde fazer nos grãos tenros do milho. Se o ovo não existisse dentro do grão, nenhum bem lhe-podia fazer a *almufeira*, nem as salmoiras, nem as lexívias alkalinas; porque o dicto *alfinete* pica os cáules do milho na anastomose das raizes, já depois de ter desapparecido inteiramente o grão e a substancia amilácea de que se-nutre o embrião vegetativo nos primeiros dias da sua infancia. Este vérme cria-se em mais ou menos abundancia segundo o anno lhes-tem corrido mais favoravel, tanto para as mães os-depositarem, como para depois se-desinvolverem; e como sáem do folículo do grão juncto da da raiz do milho; por isso vão alimentar-se d'ella assim que lhes-falta a substancia amilácea. Ora se a *almufeira*, ou agua russa faz bom effeito é isso dvido unicamente ao sal que os lavradores deitam nas tulhas de azeitona, e que devem deitar para destruir e matar os vérmes, que ella tem; por conseguinte eu reputo a *almufeira* uma salmoira, tinta pela parte colorante da pôlpa das azeitonas, e não creio n'outras virtudes, que lhes-attribuem.

Antes de passar mais adiante, devo dizer, que não afirmo com toda a segurança, que seja o vérme do milho, a mesma especie d'aquelle que se-cria na azeitona, e outros fructos, mas sim que se-parece muito com elle. Na minha provincia chama-se a este vérme *agulhão*, para o-destruir, deita-se na terra um pouco de sal esparzido, e não muito espesso, rega-se immediatamente e com isto se-faz desapparecer logo. O sal muito espesso e demasiado póde ser nocivo á vegetação; mas em pequena quantidade é muito util.

Como ha muitas terras de séca, aonde se-cultiva o milho, julgo muito boa a prática de immergir as sementes d'elle pelo tempo de 24 horas em salmoiras, e em lexívias de cinza, ou de cal; mas tudo frio, e se-quizerem, tambem póde ser na *almufeira*.

Os indígenas do *México* e do *Perú*, tambem immergem as sementes do milho em uma decocção de eléboro branco, com o mesmo fim de matar os vérmes, que as-atacam, ou que n'ellas se-criam. Além do *agulhão* ou *alfinete*, tambem ha outro vérme, que destroe as raizes e tenros cáules das canas de milho, que é a *rosca* branca. Este vérme é a lagarta dos abezouros ou escaravelhos, muito nociva, tanto para os campos de milho, como para as vinhas, e árvores de todas as qualidades; pois a todas róe as raizes.

A maneira de a-destruir é tambem com o sal, que se-deitará nas terras quando se-fizer a sementeira, logo depois de lavrar e antes de gradar. O melhor sal, que se-póde empregar, é aquelle que serviu á salga da sardinha; porque de mais a mais tambem serve de estrume, indo todo involto do óleo animal do peixe, já decomposto, rançoso e miscivel na agua por ésta rasão; mas é necessario passar este sal pela joeira, afim de separar d'elle as cabeças e destroços do peixe, aliás os cães e outros animaes, revolvem a terra, e destroem a sementeira.

Eis aqui o que posso dizer ácerca do que v. v. me-perguntam, e por esta occasião rogo-lhe tambem, que inculquem aos seus leitores a excellente memória de *Parmentier*, acima citada; porque não sómente tracta da cultura do milho, mas dos seus usos, da maneira de o conservar etc. — Sou de v. v. attento venerador e amigo — *Visconde de Villarinho de S. Romão*. — Lisboa 8 de julho de 1842.

[*] Não devem ser muito fortes, nem as salmoiras, nem as lexívias; porque se o-forem, tambem destroem o embrião vegetativo do grão de milho, a que o vulgo chama o grêlo.

FAROL DA BERLENGA.

634 *Srs. Redactores da Revista Universal Lisbonense.* — A erecção de faróes nos logares convenientes tem intima relação com a prosperidade do commércio marítimo, e com a de toda a navegação em geral; e portanto julgo, que v. v. não desestimarão a notícia do novo farol, que ha pouco se-acha erecto na ilha da *Berlenga*, para tambem pela *Revista Universal* ser levada ao conhecimento de todos.

Ao N. 55 O. na distancia de 5,7 m. do cabo de *Carvoeiro* se-levanta no centro da ilha da *Berlenga* o novo farol, *Duque de Bragança*, em 39.° 25′ 0″ N. e 9.° 22′ 30″ O. de Lisboa, conforme o que se-acha determinado no roteiro do sr. *Antonio Lopes da Costa Almeida*, publicado em 1835, referindo-se ao que em 1812 publicou o sr. *M. M. Franzini*. O luminar formado por dezeseis reflectores com dezeseis luzes moventes, com a côr natural do lume, e todas voltadas para um plano, vai em seu movimento circular soffrendo eclipses de tres minutos, que tanto é o intervallo de sua revolução. A distancia da laterna acima do nível do mar em premear é de 330 e dois terços pés portuguezes: a altura do edificio é de 66 e dois terços pés portuguezes. Accende-se dez minutos depois do sol posto, e apaga-se dez minutos antes de nascido. Accendeu-se pela primeira vez no dia 15 do pretérito mez de junho. Sem lua e em tempo claro póde avistar-se d'entre dez e doze léguas. Observado da costa occidental de *Peniche*, e de ponto bem proximo ao farol do cabo de *Carvoeiro*, excede a este o da *Berlenga*, na grandeza e claridade de luz, tanto, quanto a luz excede, á nossa vista, ás mais pequenas estrellas.

O defeito original do farol do cabo de *Carvoeiro* procede de que, sendo a sua lanterna de fórma hexágona, sobre cada um dos angulos se-levanta um pilar de pedra, occupando grande espaço, com o que, não só ficam muito diminutos os lados transparentes da lanterna; mas tambem o seu luminar fixo, formado por dezeseis candieiros, cada um com duas luzes, dispostos circularmente, soffre tantos eclipses, parciaes, porém contínuos, quantos são aquelles corpos opácos que lhe-interceptam a luz. Diz-se, que este defeito vai ser emendado pelo insigne artista *Gaudencio Fontana*, inspector geral dos faróes do reino,

por cujo desenho foi erecto, debaixo de suas vistas e direcção, o farol da *Berlenga*.

O farol do cabo de *Carvoeiro*, assim mesmo tal qual é, deve a sua existencia a um grande naufragio que deu brado em todo o mundo, o da náu S. Pedro d'Alcantara de S. M. Catholica, que vindo da cidade de *Lima*, capital do *Perú*, carregada de immensa riqueza, para *Cadiz*, naufragou na enseada da *Papôa* na costa do nordeste de *Peniche* ás dez horas e meia da noite do dia dois de fevereiro de 1786. D'antes nunca alli houve farol, mostrando já então a observação e a experiencia a urgente necessidade que d'elle havia.

Antes de erecto este farol, porque o não havia, e já depois de erecto, pelo seu grande defeito, foram e teem sido muitos os navios, que na enseada de *Peniche* de cima teem varado, encalhado, e naufragado, mesmo com o tempo e mar mais favoravel; e eis-aqui a razão: a peninsula em que está *Peniche*, dista muito do continente, e o ísthmo, que com ella a-communíca é uma extensa praia, que não se-avistando do mar, mesmo de dia, de noite muito principalmente faz, que se-tome a peninsula pela *Berlenga*, e as grandes enseadas do norte e sul, com o ísthmo ou praia interposta, pelo canal entre a *Berlenga* e *Peniche*.

Este êrro mui facil acha-se advertido e prevenido no roteiro acima citado, por estas formaes palavras: = algumas embarcações se-teem perdido costeando do N. para o S. com o tempo escuro, por tomarem o cabo *Carvoeiro* (que apparentemente se-mostra ilhado) pela *Berlenga*, e se-dirigem sobre o ísthmo de arêa, parecendo-lhe ser o canal, que separa ésta ilha do sobredicto cabo. E' facil porém evitar similhante equivocação reflectindo, que quando se-avista a *Berlenga*, devem tambem avistar-se os *farilhões*, que lhes-demoram ao N. N. O. na distancia de 4,6 m. como adiante se-explicará; e que o verdadeiro canal é muito mais largo do que aquelle, que póde figurar-se á vista a E. da peninsula.

Portanto ha muitos annos que se-desejava um farol sôbre a *Berlenga*, e tanto que um navio dos *Estados-Unidos* da *America*, ha vinte e cinco annos, pouco mais ou menos, achou-se ao amanhecer varado na praia de *Peniche* de cima, porque a carta, já como propheticamente, dava ao capitão um farol na *Berlenga*, e tendo então tomado por este que ora lá existe o do cabo de *Carvoeiro*, cuja luz assim mesmo póde avistar, naufragou por causa d'aquella prophecia, que foi o fundamento do seu protesto, e razão de sua defensa.

D'ora em diante é de esperar, que cesse a razão de tantos naufragios acontecidos n'aquellas praias por taes êrros: o farol, *Duque de Bragança*, bem elevado sobre a *Berlenga*, só per si está mostrando a todos o rumo que seguramente podem seguir, ou naveguem pelo canal entre a *Berlenga* e *Peniche*, ou pelo O. da *Berlenga*: e ésta esperança mais se-firma concorrendo o farol do cabo de *Carvoeiro* para o mesmo fim.

Não deve todavia ficar em silencio, que, tendo-se accendido pela primeira vez o farol *Duque de Bragança*, no dia 15 do pretérito mez de junho de 1842, logo ao amanhecer do dia 16 foi visto um navio mettido já na enseada do norte de *Peniche*, entre o *Baleal* e a *Papôa*, d'onde póde conseguir escapar e amarar-se, porque o tempo e mar lhe-eram favoraveis. Provavelmente este navio não sabia ainda da existencia d'aquelle farol. *Peniche* 19 de julho de 1842. *José Nicoláo da Silva Franco.*

PLANTAÇÃO DAS MULTICAULES NOS AÇÔRES.

Extraímos o seguinte do *Angrense*.

635 — » Sabemos que o illustre *Carlos Guilherme Dabney*, consul geral dos *Estados Unidos*, nos Açôres, e residente no *Fayal*, tem-se esmerado, e até com grandes despesas, em promover n'aquella ilha, o plantio das novas amoreiras da *China* (multicaules); e por uma carta que vimos do mesmo *Dabney*, dirigida ao exm.º visconde de *Bruges*, sabemos mais, que o illustre americano, para fevereiro p. futuro, enviará ao exm.º visconde uma porção das mencionadas plantas, generosamente offerecidas. Tentarmos descrever as vantagens emanantes de similhante plantação, será uma loucura, visto que ellas ficam já descriptas no artigo que hoje copiamos da *Revista Universal Lisbonense*. Nós como amantes, e amantes apaixonados d'esta deliciosa ilha, desde já dirigimos d'ante mão os nossos mais puros agradecimentos ao illustre *C. G. Dabney*. »

Pessoa de credito nos-diz ter visto este grande viveiro em julho de 1841. — O benefico *Dabney* lhe declarou, que toda aquella plantação era para ser distribuida em tempo competente por todas as ilhas gratuitamente, para segundo os seus desejos e esperanças, fazer a fortuna d'aquelles insulanos, porque segundo elle, o cultivo da sêda em grande, para que o clima dos Açôres parece mui proprio, traziá muitos maiores lucros que todos os outros productos d'agricultura, que hoje sustentam os naturaes.

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

D. FUAS ROUPINHO.

29 *de julho de* 1180.

. . , Hum D. Fuas, que de Homéro
A cithara, para elle só cobiço.
Cam. Lus. C. I. Est. XII.

636 Este mez já celebre por sua etymologia, foi sempre pelos grandes succedimentos que se n'elle passaram, famoso no tempo antigo e no moderno. De nossas tão bastas recordações gloriosas, nenhum outro ha que o sobreléve. Foi o do nascimento de nosso primeiro rei, e da monarchia portugueza. Tambem foi o em que pelêjámos e vencemos a primeira batalha naval, glorioso prenuncio das muitissimas que após esta alcançamos.

Os agarênos, que já tinham provado amargamente o esfôrço e perícia das armas portuguezas em pelêja campal; com suas galés nos insultavam e ameaçavam as costas de *Setubal* até *Lisboa*, como julgando-se a seu salvo.

O alcaide de *Porto-de-Mós*, que em defensão do seu castello aprisionára o veloroso rei de *Mérida*, desbaratando-lhe o seu exercito, fôra deputado para sair-se a pelêjar no oceano. Dissera-lhe o grande Rei D. *Affonso* á partida: ide — vencei — e tornai. E quando volveu; bem lhe-poderá o alcaide replicar: Fui — venci — e tornei.

Com effeito o almirante moiro, *Alfamim*, e toda sua frota caíra nas mãos do atmirante por-

tuguez, que por feito tão assignalado recebeu em *Lisboa* o mais raro triumpho que até alli jámais se-fizera.

Eis-aqui como estreámos o mar — o mar cujo universal imperio, mais tarde outro valente nos-deu.

Este dia pois é o primeiro dos annaes da marinha portugueza: Saudêmol-o.

A. da Sylva Tullio.

CARTA 4.ª

Necessidade de uma nova divisão de épochas. Falso aspecto da Historia.

637 A folhinha d'algibeira, tecendo o catálogo dos nossos reis, divide-os em quatro dynastias: a 1.ª Luso-Capêta, a 2.ª do Mestre d'Avis, a 3.ª dos *Philippes*, a 4.ª Brigantina. A folhinha resume, e representa o estado da sciencia histórica do nosso paiz.

Mas a folhinha, salvo o incompleto e inexacto d'aquellas divisões dynásticas, tem razão. Ella tece o catálogo das familias reaes. Quem não tem razão é a sciencia, que, annuciando a *Historia de Portugal*, emvez de distribuir as épochas chronologicas, pelas transformações essenciaes da sociedade, sujeita a ordem dos acontecimentos sociaes ás mudanças das raças reinantes. Isto é altamente absurdo.

Mr. *Thierry*, fallando das divisões dynásticas applicadas á história franceza já observou a impropriedade de similhante systema (1) «Supponde (diz elle) que um estrangeiro, pessoa de juizo, que não seja hospede na leitura dos historiadores originaes da decadencia do imperio romano, e que nunca houvesse aberto um volume moderno da nossa história; supponde, digo, que ao encontrar a primeira vez um livro d'estes, lhe-corrá o índice, e divise ahi por balizas, ou antes por fundamentos da obra, a distincção das diversas raças. ¿Que idéa quereis que faça d'estas raças e do pensamento do auctor? Ha-de provavelmente crer que tal distincção corresponde á de diversas gentes, ou gaulesas ou peregrinas, cujo mistura produziu a nação franceza; e quando souber que se-enganou, que são unicamente diversas familias de principes, sobre as quaes versa todo o systema da nossa história, ficará sem dúvida cheio d'assombro.» — Esta reflexão do mais célebre historiador francez da épocha presente, é inteiramente applicavel ao nosso paiz.

¿Com effeito, quem, á vista das divisões estabelecidas na *Historia de Portugal*, imaginará, por exemplo, que os acontecimentos sociaes do ultimo quartel do seculo XIII, isto é, do reinado de D. *Diniz*, constituem uma divisão naturalissima, uma verdadeira épocha historica, ao mesmo tempo que a intrusão dos *Philippes* apenas mereceria tal nome? ¿Quem adivinhará que no reinado de D. *João II* se-completa uma revolução capital na índole da organisação politica do paiz, ao passo, que a revolução de 1640 traz á sociedade portugueza levissimas mudanças no seu modo de existir? Ninguem o-crerá, se-attendendo unicamente ás épochas assentadas pelos historiadores se-persuadir de que a historia é a biographia dos individuos eminentes.

[1] Dixitus d'Etudes Historiques §. 12.

A história póde comparar-se a uma columna polygona de marmore. Quem quizer examinal-a deve andar ao redor d'ella, contemplal-a em todas as suas faces. O que entre nós se-tem feito, com honrosas excepções, é olhar para um dos lados, contar-lhe os veios da pedra, medir-lhe a altura por palmos, pollegadas, e linhas. E até não sei dizer ao certo se estas indagações se-tem applicado a uma face ou unicamente a uma aresta.

¿Mas é similhante trabalho despresivel? Não por certo. Este exame miudo, feito com consciencia, tem grande applicação, e ainda em si é importante; mas dar-nos isso com a história da nação, é, salvo êrro, enganar redondamente o genero humano; é não perceber os fins da história, a sua applicação como sciencia; é sobre tudo fazer uma coisa, a que podêmos chamar novella, distincta sómente d'aquellas a que se-dá tal titulo, pelo tedioso, árido, e sem sabor da leitura, que offerece.

As divisões históricas actuaes nasceram d'este modo falso (por incompleto) de considerar o passado. A necessidade de estabelecer uma chronologia rigorosa era evidente: os factos politicos e a vida dos homens públicos precisavam de ser fixados com exacção no correr dos tempos, principalmente para o julgamento dos diplomas, genero de monumentos, em que as gerações extinctas se-pintam melhor, que em nenhuns outros. O êrro, a meu vêr, foi acreditar, que ficando-se aqui existia a história: êrro, digo, e completo; porque nem se-quer a biographia dos homens eminentes surgiu de taes averiguações. Temos a certidão do seu nascimento, baptismo, casamento, e morte. Se foi um guerreiro, temos a descripção das suas batalhas; se legislador a data e objecto das suas leis: mas o seu character, a medida intellectual e moral de seu espirito, os seus hábitos e costumes não os-conhecemos. ¿E porque? Porque esse homem é uma abstracção: está separado do seu seculo. As opiniões, os costumes, os usos, todos os modos, emfim de existir da épocha em que viveu são desconhecidos para nós, e todavia tudo isso, toda essa existencia complexa de muitos milhares de homens, a que se-chama nação, devia ter uma influencia immensa, absoluta n'aquella existencia individual do homem illustre, que o historiador acreditou poder fazer-nos conhecer com os simples extractos de quatro chronicas cosidos com bom ou máu estylo ás respectivas certidões de baptismo, de casamento e óbito.

E' por isso, que além de ser absurdo em these geral, resumir e representar a sociedade nos individuos, tal absurdo se-torna mais monstruoso, quando os-tomamos como medida das phases da sociedade. O homem, assim collocado fóra de todas as relações sociaes, que lhe-modificaram d'este, ou d'aquelle modo, o aspecto moral, podendo representar todas as épochas, pertencer a todos os tempos, tomar todas as phisionomias, nada representa, a nada pertence, nenhuma phisionomia tem; e quando n'elle buscâmos a imagem do seu tempo, não a-achâmos, até porque nem a d'elle proprio existe. Ajunctem-se, porém, éstas individualidades abstractas, embora na ordem do tempo constituam uma dynastia, uma série de capitães, de legisladores, de magistrados; junctas ou separadas, ellas nunca poderão representar uma épocha histórica; o seu apparecimento ou a sua falta nunca

serão balisas verdadeiras das diversas transformações pelas quaes passam os povos na sua vida de seculos.

Abramos os livros de qualquer historiador nosso. Sejam os do homem que mais attingiu o espirito da sciencia histórica, exceptuando *Antonio Caetano do Amaral*, e *João Pedro Ribeiro*: — sejam o terceiro e quarto volumes da Monarchia Luzitana, por Fr. *Antonio Brandão*. *Brandão* começou a sua narrativa com o conde *Henrique* e concluíu-a com D. *Affonso III*, ou porque sentisse, que este era rigorosamente o primeiro período da nossa história, ou por mera casualidade, o que eu não creio (2). Corram-se esses dois volumes; estudem-se as phisionomias do Conde, de D. *Affonso I*, e dos seus successores até D. *Affonso III*: comparem-se com as mais bem conhecidas dos nossos reis modernos; com a de D. *João IV*, de D. *Affonso VI*, de D. *Pedro II*, de D. *João V*. Creremos que foram contemporâneos uns dos outros: a sua côrte parece-se com as d'estes: o theor de sua vida, doméstica ou pública, os pensamentos politicos, a fórma de administrar, de legislar, de fazer guerra são, com levissimes excepções, similhantes; e resumindo n'essas phisionomias falsificadas, n'essas máscaras históricas o aspecto social da épocha, ficam os seculos XII e XIII similhantes necessariamente á segunda metade do XVII e primeira do XVIII. A nossa imaginação transporta para aquelles tempos a côrte esplendida, ceremoniática, erudíta, hypocrita, e louçan de D. *João V*; ou as intrigas mulherís, os ódios covardes, os mexericos fradescos, e as vinganças tenebrosas do tempo de D. *Affonso VI* e de *Pedro II*, cobertos com um manto de decencia, de compostura, de regularidade nas fórmas.

Assim crendo que temos lido a história portugueza dos seculos XII e XIII, apenas saberemos as datas d'esses primeiros reinados, a antiguidade d'algumas familias, os successos militares ou politicos de então. Quanto ao resto, não só ignorâmos o que era a sociedade primitiva; mas, o que é peior, compomos d'ella uma fábula com as reminiscencias da nossa vida, com as tradições de nossos pais, ou com as anecdotas, que estes ouviram aos seus. Feito isto, está feito o nosso bastimento de sciencia histórica.

(Continuar-se-ha).

— *A. Herculano.*

NECROLOGIA.

638 Vamos hoje cumprir com um triste dever consignando a pêrda, para muito tempo irreparavel, de um eminente artista portuguez, que pelo seu raro merecimento se-fez conhecido na Europa, com crédito da sua patria, *José Avellino Canongia*, cavalleiro da ordem de *Christo*, musico da real câmara de S. M., e um dos professores de musica do Conservatório real de *Lisboa*, nasceu em *Oeiras* a 10 de novembro de 1784. Já seu pai *Ignacio Canongia*, por uma vocação irresistivel, tinha largado a profissão paterna de fabricante de sedas em *Manresa*, para se dar todo á musica: e com tanto fructo a cultivára, que achando-se depois em *Lisboa* na épocha da abertura do theatro de *S. Carlos*, foi julgado digno de ser alli o primeiro clarinete; porém o filho, que tanto tinha de se lhe avantajar, desde tenros annos, e para toda a vida, se consagrou exclusivamente á arte. Aprendeu os principios elementares, e o solfêjo com o insigne mestre Fr. *José dos Anjos*, religioso dos eremitos da *Serra d'Ossa*, que dirigia nos *Paulistas* uma eschóla fecunda em abalisados discipulos, e a que ainda hoje se honram de ter pertencido os nossos mais distinctos professores.

O primeiro instrumento, que estudou, foi a rebeca, em que teve por mestres *Rumi*, e o hispanhol *Carvilles*. Por bastante tempo luctou com a repugnancia, que tinha para este estudo; e já á força de trabalho tinha vencido o mais escabroso d'elle, quando iniciado por seu pai no clarinète, sentiu a sua vocação decidida, e só a este último instrumento se dedicou desde então, e com tal esforço de applicação, que não tardou muito que excedesse o mestre, principalmente depois que a fortuna lhe trouxe a *Lisboa* o célebre professor allemão *Bis*, que fôra chamado para a orchestra de *S. Carlos*. As lições e o exemplo d'este mestre alargaram grandemente a esphéra dos seus estudos, e elevaram o seu merecimento a um gráu de perfeição raro entre nós.

Nessa épocha ja tinha obtido uma situação commoda, que contentaria a outros: era o primeiro clarinète do segundo theatro de musica em *Lisboa*, do *Salitre*, que então florecia com as farças portuguezas compostas pelo nosso *Marcos Portugal*; dirigia a musica de dois regimentos, e tinha um grande número de discipulos: mas *Canongia* sentia-se mediocre; e era d'aquelles espiritos nobres, que se envergonham da mediocridade. Algumas composições novas para clarinète, que então se publicaram na Europa, offereceram-lhe difficuldades de execução, que elle não pôde vencer senão de um modo imperfeito: não desconfiou de si, desconfiou da perfeição do seu méthodo; e desde logo resolveu sacrificar tudo para alcançar outro. Foi este amor da arte que o levou a *Pariz* em 1806: ahi procurou lições dos mestres mais affamados; reformou o seu methodo recomeçando desde os primeiros rudimentos, e reformou sobre tudo a embocadura, chegando para esse fim ao excesso de limar alguns dentes que lh'a-difficultavam. Por dois annos aturou sem interrupção este improbo trabalho, que o iniciou nos mais intimos segredos do seu instrumento. Depois, continuando sempre nos seus estudos, viajou pela *França*: deu *academias* nas principaes cidades, e demorou-se alguns annos em *Nantes*, onde escreveu as suas primeiras composições, e entre ellas a pequena opera franceza intitulada — *Les deux Julies*. —

Passou a *Inglaterra* em 1814 para se fazer ouvir em *Londres* e nas cidades mais populosas. No anno seguinte veio a *Portugal*; e ainda nos lembra a geral admiração que produziram as *academias*, que então deu em *Lisboa*, e no anno de 1816 no *Porto*. Pouco depois emprehendeu a sua segunda e mais ex-

(2) Um dos characteres de *Brandão* como historiador é o que eu não sei chamar senão instincto histórico. No estado da sciencia no seu tempo o terminar o 1.° periodo histórico com *Affonso III*, não tinha mais fundamento racionavel, que o terminal-o em qualquer outro reinado; todavia *Brandão*, que sem saber aproveitar muitas vezes a sua immensa leitura de diplomas, estava por assim dizer, involuntariamente habituado á vida da edade-média portugueza, devia *sentir*, que essa vida nacional mudava grandemente no reinado de D. *Diniz*. Porque, aliás, consideraria a continuação do seu trabalho como uma nova obra? O meu gosto (diz elle no fim da 4.ª parte) fôra saír á luz com a *obra presente* e ainda continuar *a que se-segue* etc.

tensa viagem: correu as principaes cidades de *Hispanha*, do sul da *França*, do *Piemonte*, do *Milanez*, e mais estados da *Italia* até *Palermo*, da *Suissa*, da *Austria*, *Prussia*, e outros paizes da *Allemanha*; veio de novo a *Pariz*; e ahi obteve a honra em 1820 de tocar várias vezes a sólo nos *Concertos Espirituaes*, honra tão reqnestada por todos os artistas de merecimento extraordinario, a mui poucos concedida, e que só por si é reputada como equivalente a uma recommendação européa. Póde ver-se nas gazetas d'aquelle tempo, e muitas d'ellas temos á vista, o universal applauso com que foi ouvido nas differentes capitaes, e cidades em que deu *academias*. Com a noticia da revolução politica de *Portugal* avivaram-se-lhe as saudades da patria, e ficou impaciente de voltar a ella, logo que podesse. Tornou por *Hispanha* a *Portugal* em 1821; deu logo algumas *academias* em *Lisboa*, onde maravilhou a todos o pasmoso e não imaginado progresso que tinha ainda feito nos cinco annos da sua ausencia: o artista com effeito tinha chegado ao zenith da perfeição no seu instrumento, nenhuma parte lhe faltava das que constituem um professor consumado. Desde então resolveu assentar para sempre a sua residencia n'esta capital, onde, á excepção de uma breve viagem a *Pariz*, que unicamente emprehendeu para acompanhar um amigo e protector, que respeitava muito, continuou a residir todo o tempo que lhe restou de vida. Foi nomeado músico da câmara real, e professor do seminario de música da Patriarchal; e por extincção d'este passou a ter o mesmo magistério no real Conservatorio. A insignia da ordem de Christo, com que Sua Magestade o quiz distinguir junctamente com outros artistas nossos de primeira classe, não a pediu; deveu-a só ao seu merecimento. Uma das honras, que mais o lisongearam, foi ser chamado ao paço pelo immortal Duque de Bragança, logo que chegou a *Lisboa*, o qual teve a bondade de lhe dizer, que o desejava ouvir, e que era esse um dos primeiros prazeres com que tinha contado para quando chegasse á capital. Todos sabem que este Principe tinha cultivado sériamente a música, e se tinha applicado com especialidade ao clarinête: assim os seus applausos foram duplicadamente lisonjeiros ao artista. Limitando-se ao trabalho de orchestra, raras occasiões teve depois d'esta, de tocar a sólo; e apraz-nos testimunhar aqui, que nunca o fez que não fosse acolhido pelo público com o mais distincto applauso. Haverá agora quatro annos que uma molestia, a principio desconhecida, mas que os facultativos reconheceram depois como um aneurisma na aorta, logo por baixo do diafragma, contraído provavelmente no exercicio da arte, principiou a atormental-o cruelmente com mais ou menos intervallos; e lhe foi gastando as forças a ponto de o constrangerem nos últimos tres mezes a deixar de todo a música.

A linda opera *A Filha do Espadeiro*, em que o mestre *Cópola*, na introducção da ária do tenor no segundo acto, escreveu um ritornello expressamente para o clarinête de *Canongia*, ritornello, que este produzía sempre maravilhosamente variado em cada récita, foi que nos-deu a última, postoque bem rápida, occasião de o admirar. Ainda nos lembra o religioso silencio com que era escutado, e o geral applauso que o seguia; ainda resôam nos nossos ouvidos aquelles deliciosos accentos, que nos-enterneciam e arrebatavam a alma: já então o artista se-sentia ferido de morte, e de morte proxima; eram aquelles os últimos adeus, que elle dirigia aos seus patricios, que sempre o-amaram e honraram tanto. Os progressos da molestia foram sempre em augmento, até que lhe-pozeram termo á existencia, no dia 14 do corrente ás quatro horas da madrugada. Foi sepultado no cemitério dos *Prazeres*, onde por ordem sua será posta uma lápida, que declare o seu nome e a profissão, que elle honrou com a probidade, não menos que com os talentos. Deixou escriptas várias composições, quasi todas para o seu instrumento a sólo, ou com orchestra. Das que se-acham estampadas legou um exemplar á eschóla de musica do Conservatório com as obras completas de *Reicha* e de *Momigni*: todas as outras musicas deixou ao sr. *Manuel Ignacio de Carvalho*, de tantos discipulos que teve, o unico a quem elle se-comprazia de dar este titulo: praza a Deus que o legatario comprehenda a que elevado destino o-convida na sua carreira um legado tão significativo, e de tal homem; homem a quem uma feliz organisação, uma sensibilidade fina, o estudo profundo da theoria da arte, a frequentação continuada dos mais insignes artistas e compositores dos nossos tempos, e finalmente um longo e obstinado trabalho no seu instrumento, levantaram a tal gráu de perfeição assegurando-lhe aquelle precioso tom do instrumento, aquelles prodigios de execução, que nos-arrebatavam, aquella fôrça de expressão encantadôra, aquelle prumo e firmeza magistral, n'uma palavra, aquellas qualidades todas, cuja reunião difficil constitue o artista consummado.

P. M.

A TRASLADAÇÃO DOS COLLEGIOS DE ORPHÃOS E ORPHÃAS DA MISERICORDIA DE COIMBRA PARA O EDIFICIO DO EXTINCTO COLLEGIO NOVO DE SANCTO AGOSTINHO DA MESMA CIDADE.

(Continuação do n.º 41.)

639 Fica reservada á nova meza a transferencia do cartorio, archivo, secretaria, casa do despacho, botica, etc. para o novo local; e será esta a sexta trasladação da confraria da Misericordia de Coimbra. Instituida por carta da rainha D. *Leonor*, viuva de D. *João II*, mandada á câmara d'esta cidade em 12 de setembro de 1500, teve seu primeiro assento na Sé Cathedral; d'ahi a poucos annos mudou para S. Tiágo, para a casa que hoje serve de sacristia á mesma egreja: ahi permaneceu, até 1546, tempo, em que com permissão do prior e collegiada, deu principio á sua capella sobre a nave direita da referida egreja. Correram os annos, e querendo a juncta obter consentimento para construir casa do despacho sobre a outra nave de S. Tiágo, o prior e collegiada lh'o-denegaram, e resolveu portanto, em 1571, transferil-a para o canto do hospital real da praça fundado por el-rei D. *Manuel*; e porque esta tambem não servia por apertada, foram por nova eleição escolhidas umas casas ao fundo da rua do Corpo de Deus, cujo titulo conserva desde o anno de 1362, tempo em que o malvado judeu, por nome *Josepho* fritou as cinco particulas de *Jesu Christo* Sacramentado, furtadas da Sé: n'este logar, como consta de um assento e de documentos antigos, se-deu principio á nova casa em 29 de março de 1589 com assistencia do bispo D. *Affon-*

so de Castello-Branco: mas estas obras foram suspensas: e conhecendo-se que não havia logar mais conveniente para a dicta fábrica, senão sobre a referida egreja de S. Tiago, resolveu a meza instar novamente com o prior e beneficiados, que repugnando ainda a licença requerida, assentiram a final por empenhos do bispo e mais pessoas distinctas da cidade; e fez-se a obra como se-vê.

O collegio de recolhidas de que fizemos menção, teve principio em 1692; é da instituição do Dr. *Manuel Soares de Oliveira*, ouvidor que foi nas *Ilhas Filippinas* pelos annos de 1610. Em 8 de dezembro de 1701 entram n'elle as primeiras orphãas, regente, e mais familiares. A instituição foi para sustentar, crear e educar oito meninas orphãas pobres até á edade de 25 annos: para muito mais chegava o capital testado á Misericordia por aquelle pio instituidor; pois alcançava a quarenta e quatro contos quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e seis réis: mas o seu rendimento está hoje reduzido a duzentos e setenta e um mil setecentos trinta e um réis, por falta de pagamento do juro dos padrões nacionaes; assim tendo-se augmentado o número das orphãas até doze foi forçoso reduzil-o e suspender por fim a sua entrada até 4 de maio de 1823, em que novamente foram recolhidas 12 meninas orphãas da instituição do cónego doctoral *Caetano Corrêa de Seixas*: o legado d'este benéfico testador sobe a 4:361$650 de renda, donde é tirada a manutenção da maior parte dos orphãos e orphãas, ordenados da regente e empregados, seis dotes annuaes, e varios outros legados.

O seminario da invocação de *S. Caetano* é da instituição d'aquelle ultimo testador; e teve principio em 1804 entrando os meninos em 15 de janeiro, celebrando-se n'esse dia grande festividade, a que assistiu o D. Prior Geral de *St.ª Cruz*, o de *S. Jeronymo*, todo o corpo da universidade, prelados, religiosos, cavalleiros e mais nobreza da cidade, terminando por uma procissão com luzido acompanhamento, que conduziu os dictos meninos para o mencionado collegio. — Tendo accrescido varios outros legados sobe hoje o numero dos orphãos a 30 e o das orphãas a 20.

¡Praza ao céu fazer prosperar tão benéficos estabelecimentos de charidade e educação! ¡seja a terra leve a esses pios e sanctos varões, que teem salvado da abjecção e miseria a tantos innocentinhos, que já teem sido, e virão a ser cidadãos probos e uteis ao estado!

Coimbra 25 de junho de 1842.

F. A. de Mello.

NOTICIAS.

ESTRANGEIRAS.

640 Nos ESTADOS UNIDOS vai grande opposição ao presidente *Tyler*, por este não querer acceder ao projecto de lei, que eleva as pautas das alfandegas. Até se-falla em o-depôr, se não quizer sanccionar a lei que o congresso fizer sobre a materia. O emprestimo se-achava quasi todo effectuado.

No BRAZIL tinham sido dissolvidas as câmaras, do que havia descontentamento. A provincia de S. Paulo tinha-se levantado; estava á frente d'aquelle movimento um ex-deputado da camara dissolvida.

Em BUENOS AYRES a parcialidade popular, intitulada *mas-horcas*, tinha em um levantamento morto na capital para cima de 300 pessoas do bando *unitario*.

Na PRUSSIA causára algum descontentamento haver-se el-rei abalado para S. Petersburgo, sem deixar regencia em seu logar.

O senado de HAMBURGO ordenára que o dia 7 do corrente fosse consagrado a render graças a Deus pelos beneficios recebidos, com cessação de todos os trabalhos e negocios. A collecta, que nas egrejas se recebesse dos fieis, havia de ser applicada á reedificação dos templos incendiados.

Na INGLATERRA tinha o ministerio apresentado ao parlamento uma lei para defender a vida da rainha, impondo severissimas penas aos regicídas.

Em MANTUA, ducado da Italia, houve um disturbio entre judeus e christãos; o governo teve que intervir com força armada: o povo quiz resistir: os soldados fizeram fogo; perecendo n'este conflicto uns cincoenta homens, e ficando ferido um grando número dos levantados.

Na FRANÇA occorreu ha poucos dias uma tremenda desgraça. No dia 13 do corrente em consequencia de quéda morreu o herdeiro presumptivo da corôa. Dirigia-se o duque de Orléans para Neuilly a despedir-se do rei e rainha, por ter de ausentar-se de Pariz. I'a em carruagem de quatro rodas puchada a dois cavallos: eram 11 e um quarto quando chegava á Porta Maillot: assustam-se os cavallos, partem com os freios nos dentes. O principe, ao saltar, para baldar o perigo, cáe, tomando tão desastrada pancada na cabeça, que poucas horas depois seu pai, que vinha a encontral-o, o-achou já morto.

Na HISPANHA haviam-se encerrado as câmaras no dia 16 do corrente. Distribuiam-se fôrças para diversos pontos da fronteira portugueza.

PORTUGAL.

ACTOS OFFICIAES.

641 *Diario do Governo de 21 de Julho.* — Estado da barra do Porto.

Dicto de 22 dicto. — Venda de bens nacionaes.

Dicto de 23 dicto. — Relação dos réos sentenciados que embarcaram a bordo da charrua Principe Real.

Dicto de 25 dicto. — Aviso participando que S. M. a Rainha toma lucto por espaço de um mez por fallecimento do duque d'Orléans. — Ordem de pagamento de um quinzena de pret ás 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, e 8.ª divisões militares.

Dicto de 26 dicto. — Ordem do exército n.º 34. — Venda de bens nacionaes.

Dicto de 27 dicto. = Portaria mandando recolher ao archivo geral, os livros e papeis que param em poder do distribuidor dos tabelliães, officio suprimido. — Idem explicando a tabella dos emolumentos judiciaes relativamente aos juizes.

BIBLIOTHECA DO ADVOGADO.

642 *Para essa sciencia que louvais, se-requerem muitos livros de diversas artes e sciencias, cá, quem quizer saber muito, ha-de lêr muito. Signal é de lettrado ter grande livraria.* Tomando por thêma esta sentença que o nosso veneravel Fr. *Heitor Pinto* lançou no seu — *Dialogo da discreta ignorancia* — pa-

blicou o sr. Dr. *Antonio Joaquim da Silva Abranches*, 1.º Secretario da Associação dos advogados de *Lisboa*, a exposição, que á mesma sociedade fizera ácerca da bibliotheca do advogado.

Primeiramente dá conta, de que escolhêra uns mil volumes no depósito das livrarias dos extinctos conventos, com auctorisação do govêrno, para fundar a bibliotheca jurídica da referida sociedade. E narrando as fadigas e contrariedades, a que se-sujeitou para a final obter esses insufficientes volumes, dá as seguintes noticias mui dignas de especial menção e memória.

«O deposito não é geral, é parcial: reune sómente as livrarias da maior parte dos conventos, que existiam em *Lisboa* e provincia da Extremadura; e mesmo assim já chegou a ter 300,000 volumes. Quando fui, continha só uns 200,000; e uma grande parte era de obras incompletas. Aquellas livrarias, que nos seus respectivos conventos eram abundantissimas, e que estavam bem classificadas e colleccionadas; quando entraram no deposito, vinham pobres, rôtas, e descompostas: verdadeiras imagens da *Torre de Babel*. A de *Alcobaça*, por exemplo, que alli tinha perto de 30,000 volumes quando chegou a *Lisboa* trazia 14,000 volumes, e hoje conta 6,000.

A mesma bibliotheca-pública, segundo fui informado, apenas tem hoje de uns 12,000 sobre os 60,000 que d'antes tinha.» (1)

Passa depois a classificar a perfeita bibliotheca do advogado nas seguintes secções: eloquencia — direito natural — direito público — direito romano — direito canónico — direito portuguez — direito criminal — economia política — direito administrativo — direito commercial — direito estrangeiro; cada qual com a indicação dos auctores mais abalisados.

Muito folgámos de vêr a nomeação que dos nossos bons classicos faz o laborioso jurisperito na secção de litteratura, no que assás deu prova do conhecimento, que tinha d'aquella sentença do seu collega o Dr. *Antonio Ferreira*:

Não fazem damno as musas aos doctores,
Antes ajuda ás suas letras dão;
E com ellas merecem mais louvores,
Que em tudo cabem, para tudo são.

Não menos louvâmos a honrosa citação, que como de amigos e sabedores d'elles, faz dos srs. Drs. Manuel Felix de Oliveira Pinheiro, e Abel Maria Jordão. (2)

As notas, com que o sr. Silva Abranches acompanha a sua exposição, teem muita noticia, erudição e apropositadas ponderações.

Em summa: este livrinho, é um óptimo guia que o sr. Abranches deu aos advogados noveis, e quem sabe se a muitos mais. Tambem os esperançosos mancêbos que á politica ahi se vão applicando, grande soccorro haverão n'esta bibliotheca.

Tantas vantagens públicas, e honra das lettras portuguezas, agradecêmos nós cordealmente ao sr. Dr. Antonio Joaquim da Silva Abranches. Por dever o fazemos, que para seu galardão, sobrára-lhe o solemne acolhimento e publicidade que a este seu trabalho deu a Associação dos Advogados de *Lisboa*, cujo membro é.

(1) ¿¡Como assim se-tem desbaratado tanta riqueza nacional?!

(2) Temos que é inquestionavel justiça aggregarmos a estes nomes os dos srs. Drs. *Emydio Costa* e *A. Gil* ambos benemeritos da lingua patria, e seus mui elegantes cultores. Outros haverá certamente d'esta nobre profissão que deverâmos mencionar, se como a estes os conhecessemos por suas obras.

ROUBO A' SENHORA DO CARMO EM LAMEGO.

643 Dentro d'uma egreja quando vai a noite já por essas horas mortas — quando a luzinha da lâmpada do Sacramento espalha a cada tremular da viração informes desenhos pelas paredes, e solemne expressão dá aos rostos d'esses Sanctos em vulto e de painel, quasi apparencias de vida — quando no meio de tanto silencio e tranquillidade só se-ouve o trincar da traça e o trabalhar dos vérmes — quando ha ahi um místico sussurrar como o do penitente aos pés do confessor — ¿que homem religioso poisaria os pés sobre o chão do templo — só a taes horas? — ¿á porta fechada sem tremer?... ¿quem? — O muito bom — ou o muito máu: o muito bom, porque sem se-arrecear está ahi como estará no céu em presença do seu Deus a quem vai curvar-se — O muito máu, porque vai ahi pizar as lágeas sagradas como piza o sobrado da taberna e o do lupanar. ¿E qual d'elles se-atreveu a entrar na egreja da *Senhora do Carmo?* — ¡oh mal-aventurada épocha que não deixas hesitar na resposta! — foi o muito máu; o muito máu que se-tentou dos enfeites, com que as recolhidas de *Sancta Thereza* adornaram a linda imagem da Senhora para os seus dias de novena. — O muito máu que não pôde resistir á negra tentação de profanar o mais sancto e sagrado, para haver esses bens, que lhe-poderiam metter a cabeça no laço do algoz.

Amanhecera o dia 7 — e faltou uma bôa escada de caiador em sitio, aonde a-fizera poizar a necessidade de subir a um telhado.

Raiou o dia 8 — e essa escada estava encostada no alto muro da cêrca do recolhimento. — Subiu por ella alguem que arrombou o tecto da sachristia, e roubou dois calices de prata — alguem, que não farto já d'este escandaloso furto, penetrou pela portinha do throno, desviou o retábulo e desceu pelo altar do Sacramento — ainda isso o não susteve — levava o ficto posto n'outra parte — proseguiu — parou diante do altar da *Senhora do Carmo*. — N'esse instante — a essas horas, que deviam de ser mysteriosas, ¿como se-animou elle a calcar a toalha e a pedra do altar — como não fugiu do aspecto innocente e cândido da imagem — como se não temeu do poder d'aquelle menino que parecia repousar-lhe nos braços? — o monstro calcou tudo: a toalha e o altar, as flores e a banqueta: subiu os degraus do pedestal e frente a frente com a Mãi de Deus despojou-a de seus anneis, desenlançou-lhe o aderêço do pescôço, desprendeu-lhe os cordões de oiro — levantou a mão — poisou-lh'a na cabeça — tirou-lhe a corôa. — ¡O' Rainha dos Anjos! — teu filho sim, teu filho puzeram-lhe uma de espinhos, e calou-se, porque vinha para ser modêlo de humildade; consentiu a ignominia de uma corôa tormentosa, porque firmava o salutar diadema da redempção — mas tu — tu, ó protectora dos homens, como toleraste ao crime profanar-te com mão sacrílega? O escapulário, a insígnia sancta do *Carmelo*, não escapa — é necessario ao malvado mais esse testimunho do seu delicto. Rouba tudo que lhe-luz a prata ou oiro: e desce; e amontoando mochos sobre mezas, escapa-se impune de tamanho sacrilégio.

Devia de ír descançar no seu leito do inferno da trabalhosa lida; talvez ao lado da amásia infame, que ao outro dia penduraria do pescoço os cordões, que na véspera pendiam do cólo e da corôa da Virgem.

Consta que o roubo andou pelo valor de 400$000 rs. e o estabelecimento apenas tem 337$000 de rendimento.

Na mesma noite os presos, que se achavam na casa da relação, tentaram arrombar a cadêa. Felizmente foram presentidos a tempo, e reforçada logo a guarda. Houve logar de evitar-se o derramamento por esse reino de mais cento e tantos assassinos e ladrões, como eram, dizem os criminosos: sendo que alguns d'elles até já sentença tinham.

PREMIO Á HEROINA.

644 A varonil *Rosa Gonçalves* de quem em o nosso n.º 41 deixamos feita honrada menção, escreve-nos hoje o mesmo sr. *João Maria Nogueira* de

quem houvéramos aquella carta, que fôra finalmente premiada. Sua Magestade ordenou ao respectivo governador civil, que lhe-fizesse constar o subido aprêço em que tivera o acto de valôr por ella praticado, valor insólito no seu sexo, e tão raro, que ainda em tempos heroicos o-sería. Além d'isto ordenou a Mesma Augusta Senhora que em fórma de remuneração, ou desconto dos prejuizos, que soffrêra, se-lhe-déssem 48$000 rs., e uma boa espingarda e algum cartuxame, que ella pedíra para sua defensa. Outrosim se-lhe-entregou uma cópia authentica da *portaria* do ministerio do reino em que Sua Magestade se-dignou galardoar aquelle recommendavel feito.

INCENDIARIOS.

Tomâmos dos Pobres no Porto o que se vai lêr:

654 No dia de Sancto Antonio, á hora em que toda a gente estava ouvindo missa, pozeram fogo ás casas de um rico e grande lavrador da freguezia de *Montecordova*, concelho de *S. Thomé de Negrellos!!* Uns gordos bois, tres porcos, um rebanho de ovelhas e quatro bezerros foram víctimas das châmas!! As casas, que formavam um vasto quadrado, arderam, cheias de mobilia immensa, não escapando ao furor do incendio senão a roupa, que a numerosa familia tinha levado á missa, e dinheiro em oiro por estar em sitio onde o calôr não foi tão forte que o-derretesse! Não aconteceu outro tanto á prata, cordões etc., por estarem mais expostos. Grande parte das casas de dois lavradores contiguos egualmente arderam com tudo o que as casas tinham!! Os roubos, assassinios, e incendios por aquelle concelho e visinhos estão em progresso! Ha tempo que na mesma freguezia de *Montecordova* um malvado, depois de roubar uma lavradeira, porque ella não guardou segredo, lhe-poz fogo ás casas! e a-ameaçou de lh'as-tornar a queimar se as-reedificasse! Um tiro em logar seguro a-aliviou d'este novo flagello. A meia légua de distancia em *Rebordões* puzeram fogo ás casas de um lavrador, que todas arderam com tudo o que n'ellas havia! em *Roriz* foram devoradas pelas châmas as casas e parte do gado d'outro lavrador aliás rico, começando o fogo em sitio por onde seu dono não levava lume.

Os roubos são contínuos, entrando n'elles de dia e de noite mulheres que levam tudo! O nosso correspondente nos-pede com a maior instancia que gritêmos contra a má administração civil e judicial, que elle julga que estão em perfeito lethargo. Mas de que serve o gritarmos, se é o mesmo que clamar no deserto! Vem a gente recorrer aos periodicos, como se os periodicos podessem dar remedio a seus males! O curativo já não está nos periodicos. As auctoridades não os-lêem e se os-lêem, respondem com desdenho! ¡generalidades! ¡declamações! emfim, por honra da firma sempre tomâmos a liberdade de apresentar estes factos aos srs. deputados da nação, a vêr se suas senhorias lhes-dão remedio, se é que elles vão com tenção de remediar os nossos males.

IRRELIGIÃO REMATANDO EM SUICIDIO.

646 Escrevem de *Guimarães*, que no dia 27 do passado, pelas 5 horas e meia da tarde, se-suicidára com uma espingarda de caça, no sitio de *Paraizo* um alfaiate por nome *Fortunato*. Ignoram-se os motivos, sabe-se porém, que ha 14 annos se não confessava, pelo que estando para ser enterrado no cemitério publico (o campo sancto), se ordenou fosse enterrado fóra do logar sagrado, o que assim se-executou: elle tinha nota de perverso! *Gazeta dos Tribunaes.*

UM DEFUNCTO FEITO A' ACOMPANHAR OUTRO.

647 Escrevem da mesma villa, que na noite do dia 30, indo um çapateiro com o habito de terceiro dominico assistir a um enterro, lhe-deram uma facada! Diz-se que fôra resultado de uma desordem anterior. *Gazeta dos Tribuneaes.*

HONRAS A UMA POETISA.

648 A auctora do livro — que ha tempos annunciámos, com o devido louvor, intitulado «*Aux Bords du Tage*» merece pelo affecto que mostra á terra, e gente de *Portugal*, que nós outros os que nos-damos ao commercio das letras, a reputêmos de certo modo como nossa; e assim não será improprio que n'este logar consagrado a noticias portuguezas se-encontre uma sucinta menção do apreço que della estão fazendo os seus patricios. Tornada de *Lisboa* a *Pariz* para se-poder effeituar uma pensão que em recompensa de suas obras lhe-decretára o governo francez, tem lá sido devidamente celebrada pelos poetas mais distinctos do seu tempo. Ultimamente o affamado sculptor Mr. *Gayrard* fundiu em bronze o seu busto. Assim o rôsto e a presença da cantora de *Cintra* e *Camões* poderá viver na posteridade, como as suas obras.

PROPRIEDADE LITTERARIA.

649 A sociedade escholastico-philomatica vai instaurar brevemente a discussão de um ponto assás interessante, ultimamente apresentado por um de seus membros para os debates, a saber: ¿se a propriedade litteraria é ou não um verdadeiro direito¿ ¿Quaes são ou devem ser os seus limites? ¿E quaes os modos mais efficazes para a-realisar e defender. O estudo, o zêlo, a intelligencia e a sisudeza com que n'esta sociedade, pela maior parte de mancebos e estudantes, copiosamente se-teem discutido outros muitos pontos de alta philosophia, afiançam, que a discussão d'este não será baldada para ajudar em parte a desinvolver-se, e formar-se a publica opinião a tal respeito. Folgáramos que a associação dos advogados de *Lisboa* um dos mais venerados e venerandos corpos, que entre nós existem, briosamente movida do exemplo que lhe-estão dando estes noveis, mas ardidos voluntarios da republica das letras, entrasse como batalhão sagrado de seus veteranos em uma contenda, que é sua, não só como controvérsia jurídica, senão tambem como interesse intellectual. A imprensa finalmente a-deveria não menos discutir, afim de ajudar, amadurecer, e apressar a lei, que dos legisladores, ha tanto tempo, e em vão se-tem esperado, e cuja falta não poucas, nem leves espoliações, está causando todos os dias. Se jámais houve para um negocio, conjunctura propria, ésta o-é sem nenhuma duvida para se-fixar a moralidade, e o direito ácerca dos dominios e fructos da alma humana, pois que nesta hora a ponto está o assumpto a ser controvertido, como coisa maxima nos dois povos, que em tudo queremos para exemplares, na *França*, e na *Inglaterra*.

MANDAA DE CRIMINOSOS.

650 Em um jornal do *Porto* lêmos que entraram para a cadêa d'aquella cidade, a 15 do corrente, 36 prezos, e duas prezas; uma das quaes, dizem, ter morto o marido, e ter-lhe arrancado os figados, para os mostrar ao amante! Os prezos, são sentenciados por grandes crimes: parte estava nas cadêas

de *Villa Real*, parte, nas de *Lamego*, uns e outros haviam tentado arrombal-as.

UM HERDEIRO DA BENÇAM DE ABRAHÃO, ISAAC, E JACOB.

651 Indo á feira do *Carmo* (nos-escreve de *Loulé* o sr. *João José Jára*) estive em casa do negociante de sola o sr. *Antonio Baptista*, em *Faro*. Tem elle de edade 74 annos; é mui sadio, e córado; nunca padeceu molestia; foi casado quatro vezes, e teve da primeira mulher 21 filhos, da segunda 3, da terceira 5, e da quarta 19; total 48; a última mulher, com quem fallei, faz em agosto proximo 36 annos.

MAIS UM LOUCO.

652 A 20 do corrente um estudante da Eschóla Polytéchnica, saindo reprovado, recolheu-se ao seu quarto, aonde com uma navalha de barba se degollou. ¿Recuperaria com isso o credito, que julgava perdido? ¿A reprovação do primeiro acto poderia áquelle segundo, e derradeiro da sua vida, converter-lh'a em approvação?

MAIS UMA LOUCA.

653 Sabbado passado pelas 8 horas da tarde precipitou-se de um terceiro andar no *largo do Mastro*, uma menina de 16 annos de edade.

R. de Septembro.

SEMEAE E COLHEREIS.

654 « Ante-hontem, foi morto á paulada nas eiras dos *Zambugeiros*, da quinta da *Quarteira* um çapoteiro, por appellido o *Filhó*; que me dizem era bastante perverso; julga-se ser feita a morte por lavradores vexados do tal *súcio*, que ía de noite soltar as égoas dos lavradores para depois lh'as-acoimar: o caso é que appareceu hontem de *cascos* abertos, e todo o corpo feito em salada *Loulé* 22 de julho de 1842.

J. J. J.

UMA COMEDIA ABORTADA.

655 *Li o drama intitulado — Atrocidades dos frades dominicanos, em tres actos, obra dramatica por monsieur Monvel. Não se acha nos termos dos estatutos do Conservatorio Real de Lisboa, cap. 18, art. 68. portanto não se lhe deve conceder licença para se representar. Este é o meu parecer. — Lisboa 25 de junho de 1842. — O abbade A. D. de Castro e Souza.*

Conformando-se com o parecer do censor, a Inspecção-Geral dos theatros prohibiu a representação. Não conhecemos o drama, porém o relatorio que d'elle nos fizeram, bastou para nos-convencer, do quanto foram justas, assim a consulta do censor como a sentença do magistrado: era um escandalo de mais, com que se-procurava carregar, o que ahi, por antiphrase, se-appelida theatro normal.

Deixando de parte muitos outros pontos de accusação, fora o principal empenho do auctor, *philosopho* (segundo parece) d'estes, a que hoje chamamos de *obra grossa*, mostrar-se *liberalão*, escrevendo mais um libello contra os frades: ¡ grande sabedoria! ¡ grande generosidade! ¡ grande valor! ¡ grande justiça! ¡ grande descobrimento! grande serviço á civilisação, aos bons costumes, á economia politica, ás sciencias, e ás letras! Fez uma satira moral a todos os frades, porque entre elles os-houve máus: ! investâmos á escala vista, e a ferro e fogo, os conventos quando os conventos estão convertidos, uns em fábricas, outros em ruinas, outros em ninhos de ratos! ¡ ressuscitemos os odios contra os voluptários enredadores claustraes, quando, emvez de palacios, e quintas, mal possuem sótãos, ou presepes, em que pernoitem; emvez da meza frugal, mas certa; o pão incerto da esmola; quando emfim o proprio hábito, em que viviam envoltos, foram obrigados a dobral-o e pôl-o como cabeceira, á espera da hora, em que a fome e os desgostos lh'o-restituam convertido em mortalha! O perigo e a utilidade de se-tomar com o collosso monachal arca por arca, e braço a braço nos dias da sua omnipotencia, podiam justificar, e ennobrecer até o que houvesse de excessivo nas invectivas e diatribes. ¡ Mas hoje! ¡ hoje! ¡ hoje! .. se ha ahi nobreza, é como a do asno da fábula a escoucear a cabeça do leão moribundo.

Com praser citamos portanto aos encarregados da censura theatral, (emquanto esta instituição não fôr, segundo o philosóphico pensamento do sr. *Herculano* substituida) o exemplo, que lhes-acaba de dar o sr. *Castro*, de justa e proficua severidade no desempenho de seus deveres. Convençam-se elles da profunda responsabilidade de seu officio; e, se ninguem póde calcular a grandeza dos resultados remotos de qualquer causa mínima, meditem bem, quantos males, e desgraças, de uma peça indevidamente licenciada, poderão provir a pessoas, a familias, e á sociedade. Aquelles, por derradeiro, para quem ésta mesma terrivel ponderação não fôr bastante, a arrancal-os de desleixadas e infames condescendencias, lembrem-se, que acima da sua censura, ha outra censura; acima dos seus juizos, um grande jury, de que não ha appellar, o público: este, já pelo excesso da licença dramática, começou a convencer-se da necessidade e obrigação, que tinha, de por si mesmo lhe-pôr côbro; já não applaude os escândalos; já reprova as indecencias; e, não ha ainda muito, que poz á comedia *O marido de minha mulher* o nobre veto absoluto de uma redonda pateada.

---

656 DIARIO METEOROLOGICO DESDE 19 JULHO ATÉ 26 JULHO 1842.

Dias do mez	Thermometro exterior Min.º	Thermometro exterior Max.º	Barometro 9 h. m.	Barometro 3 h. t.	Pluvimetro	Ventos dominantes e sua força.	Estado da Athmosphera
19	62°	80	758,5	758,0		1NO2	Claro: madr.ª e tarde fresca.
20	62	80	59,0	59,0		2NO2	Cl.º e alg. nuv.º — Id. — Noite cob.ª e tepida.
21	68	82	59,4	58,0		1NO2	Id. — Cl.º — Madr.ª tepida, e tarde fr.ª
22	61	88	58,0	57,6		B NO1	Cl.º — dia mt.º quente, e tarde fresca.
23	63	86	60,2	59,7		B NO	Id. Id. Id.
24	66	79	58,5	58,2	4	1SO	Cob.º e aguac.º ás 11 h. m. — Cob.º
25	63	80	58,3	58,5		O NO1	Cob.º e cl.º — tarde fresca.
26	63	81	59,5	59,0		NO	Cl.º e nuv. — Cl.º — tarde fresca.

Permaneceu por oito dias a influancia da 5.ª quadra com a temperatura fresca nas madrugadas e tardes, devida á viração do noroeste que soprou rija, sendo tão sómente calmosas as horas meridianas: o ar manteve-se sempre muito secco. A 24 foi alterada esta quadra pela mudança do vento para o sudoeste, apparecendo uma pequena chuva que nada moderou a excessiva seccura que experimentámos desde o principio de maio. Esta leve alteração no estado da athmosphéra apenas durou dois dias, e logo voltou ao precedente andamento de tenaz seccura.

M. M. Franzini.

TYPOGRAPHIA DA GAZETA DOS TRIBUNAES.
Rua dos Fanqueiros n.º 82